



Publicada no Diário Oficial  
nº 21.602 de 14/8/69

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 20 - DE 7 DE AGOSTO DE 1969

EMENTA:- Concede Palma Universitária

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o Estatuto da Universidade e a Resolução do Egrégio Conselho Universitário, tomada em 7 de agosto de 1969, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º -Conceder aos Professôres Doutôres Desembargador AUGUSTO RANGEL DE BORBOREMA, ANTONIO GONÇALVES BASTOS, JOAQUIM DE NORÕES E SOUZA e ALDEBARO CAVALLEIRO DE MACEDO KLAUTAU a "PALMA UNIVERSITÁRIA" - CLASSE ESPECIAL - nos têrmos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 3, de 7 de março de 1969.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de agosto de 1969.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves  
Presidente do Conselho Universitário

smd.